



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco J, - Bairro Zona Cívico-Administrativa
CEP 70053-900 - Brasília/DF

OFÍCIO SEI Nº 1922/2023/MDIC

Brasília, data da assinatura digital.

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
Brasília - DF
CEP: 70160-900
E-mail: ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento de Informação nº 430/2023 - MDIC.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Em resposta ao **Ofício 1^aSec/RI/E/Nº 67**, de 28 de março de 2023, desta Primeira-Secretaria, que trata do **Requerimento de Informação nº 430/2023**, de autoria do Deputado Filipe Barros, que requer informações a respeito dos investimentos do BNDES no exterior durante o período de 1º de janeiro de 2003 até 6 de março de 2023.

2. Por oportuno, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 16/2023 BNDES/GP/DEALEG, contendo os subsídios necessários ao atendimento da demanda supracitada, reiterando, em tempo, que as informações disponibilizadas não são de natureza sigilosa e que, por isso, serão enviadas por correio eletrônico, conforme orientações procedimentais obtidas nesta Secretaria.

Atenciosamente,

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Ministro(a) de Estado**, em 25/04/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33481621** e o código CRC **AF796388**.

Processo nº 52315.100594/2023-11.

SEI nº 33481621

Ofício nº 16/2023 – BNDES/GP/DEALEG

06 de abril de 2023

Ao Senhor

LEANDRO DE BORJA REIS CERQUEIRA

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ref: Processo SEI nº 52315.100594/2023-11 e RIC nº 430/2023

Assunto: ***informações a respeito dos investimentos do BNDES no exterior desde 01 de janeiro de 2003 até 6 de março de 2023.***

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 430/2023, de autoria do Deputado Federal Filipe Barros (PL/PR), encaminho a seguir informações e esclarecimentos colhidos junto à Área de Desenvolvimento Produtivo, Inovação e Comércio Exterior do BNDES.

Preliminarmente, cabe informar que, atualmente, não constam nos sistemas do BNDES solicitações encaminhadas por exportadores brasileiros para financiamento às exportações de serviços. As últimas contratações e desembolsos no âmbito dessa Linha de Financiamento (BNDES Exim Pós-embarque Serviços) datam de 2015 e 2017, respectivamente. Desse modo, as informações ora prestadas dizem respeito ao financiamento às exportações já concretizadas até as mencionadas datas.

Feitos os esclarecimentos acima, serão abordados, a seguir, os questionamentos apresentados pelo autor do Requerimento:

- a relação de financiamentos realizados ou a realizar, empreendimentos ou a clientes que tenham por base a exploração de petróleo ou gás já adicionados à Lista de Exclusão e Apoio Condicionado do BNDES com Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;***

Em relação a este ponto, informamos que não houve, no período mencionado, apoio às exportações na modalidade Pós-Embarque, destinadas a empreendimentos ou a exportadores que tenham por objeto a exploração de petróleo ou gás já adicionados à Lista de Exclusão e Apoio Condicionado do

BNDES com Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, tampouco existe em análise operação com tais características.

- a relação de financiamentos realizados ou a realizar no exterior ou no Brasil pelo BNDES que tenha o intuito de exploração de petróleo ou gás e seu transporte por oleoduto, poliduto ou gasoduto, ainda com características de exploração mineral por fracking;***

Em anexo, apresentamos a tabela com a relação de financiamentos à exportação realizados na modalidade Pós-embarque desde 01 de janeiro de 2003, destinados a empreendimentos que tenham o intuito de exploração de petróleo ou gás e seu transporte por oleoduto, poliduto ou gasoduto.

Informamos, ainda, que as operações ora relacionadas apoiaram as exportações de bens e serviços brasileiros para a construção ou ampliação de gasodutos na Argentina. Em consulta a sítio oficial do governo Argentino¹, verifica-se que os campos com exploração mineral por *fracking* referem-se a poços na bacia Neuquina, que não era atendida por nenhum dos gasodutos, cujas exportações brasileiras foram objeto de financiamento pelo BNDES. Importa ressaltar, também, que todas essas operações já se encontram totalmente liquidadas. Não foram identificadas operações no Brasil com características de exploração mineral por *fracking*.

- a relação de financiamentos realizados ou a realizar no exterior ou no Brasil pelo BNDES que tenha o intuito de exploração de petróleo ou gás e seu transporte por oleoduto, poliduto ou gasoduto, ainda com características de exploração mineral por fracking na Argentina especialmente na localidade de Vaca Muerta na Província de Neuquén;***

Finalmente, em relação ao terceiro ponto, como já mencionado, informamos que não há operações na modalidade Pós-embarque, cujas exportações tenham como destino empreendimentos voltados à exploração de petróleo ou gás e seu transporte por oleoduto, poliduto ou gasoduto, ainda com características de exploração mineral por *fracking* na Argentina, especialmente na localidade de Vaca Muerta na Província de Neuquén, assim como inexistem operações domésticas em que eventual parte nacional se ligasse ao empreendimento na Argentina. Informamos que, tampouco, existem nos sistemas do BNDES solicitações de apoio a exportadores brasileiros para projetos na região.

¹ <http://datos.energia.gob.ar/dataset/datos-de-fractura-de-pozos-adjunto-iv/archivo/2280ad92-6ed3-403e-a095-50139863ab0d>

Cumpre-nos esclarecer, ainda, que o BNDES não realiza investimentos nem financia obras no exterior, mas tão somente financia bens e serviços produzidos por empresas brasileiras, destinados à exportação, tendo por objetivo o aumento da competitividade das empresas brasileiras, a geração de emprego e renda no País e a entrada de divisas, contribuindo para a melhoria, dentre outros indicadores, da balança comercial.

Em quaisquer das modalidades de apoio à exportação não há remessa de recursos para o exterior. Na modalidade Pós-embarque (apoio à comercialização de bens e serviços brasileiros no exterior), o importador, ao receber os bens e serviços exportados pela empresa brasileira, reconhece a dívida correspondente aos bens e serviços exportados e autoriza o BNDES a desembolsar em seu nome os recursos para o exportador, em Reais e no Brasil. Ao desembolsar os recursos ao exportador, o BNDES se torna credor do importador, que efetuará o pagamento da dívida ao BNDES conforme disciplinado no contrato de financiamento.

O BNDES busca apoiar o exportador brasileiro na comercialização ou venda de seus bens e serviços, de forma a ampliar o mercado externo para produtos brasileiros (exportação direta), gerando divisas e contribuindo para o equilíbrio do Balanço de Pagamentos do país. Ademais, o apoio do BNDES possibilita as vendas externas de outras empresas brasileiras (exportação indireta), fornecedoras e contratadas das empresas exportadoras.

O desenvolvimento de um setor exportador mais dinâmico e integrado ao mercado mundial se traduz no aumento da competitividade da produção econômica em escala global, atendendo ao objetivo de fortalecimento do mercado interno brasileiro. Para as empresas brasileiras, a inserção internacional representa não só a oportunidade de ampliar sua produção e obter economias de escala, mas também de diversificar sua carteira de clientes e mitigar riscos. Além disso, o ambiente externo concorrencial tem potencial de induzir as empresas a melhorar sua tecnologia de produção, impulsionando ganhos de produtividade e aperfeiçoamento tecnológico que são absorvidos também na economia doméstica. Assim, como a competição em escala global é mais acirrada do que a doméstica, o mercado internacional requer que as empresas, para lograrem sucesso, possuam produtos de qualidade e preços competitivos bem como capacidade de absorver e desenvolver novas tecnologias.

Os benefícios do apoio às exportações também são percebidos na longa cadeia de fornecedores de bens/materiais/equipamentos e serviços brasileiros, que atendem a empresa brasileira que realiza o projeto no exterior. Os financiamentos às exportações de serviços de engenharia realizadas pelo BNDES entre 2007 e 2015 movimentaram uma rede de mais de quatro mil fornecedores no Brasil, sendo quase 70% micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). O número total de empregados destes fornecedores aumentou de cerca de 400 mil, em 2007, para quase 790 mil em 2014 (último ano com dados disponíveis) e foram empregadas em média 590 mil pessoas por ano. Entre 2003 e 2012, essas empresas exportaram 19 (dezenove) vezes mais bens brasileiros para países para onde exportavam com apoio do BNDES do que para outros países onde também atuavam, mas sem financiamento do BNDES². Vale mencionar também o impacto financeiro das operações de crédito. Foram desembolsados pelo BNDES US\$ 10,5 bilhões (R\$ 22,2 bilhões ao câmbio utilizado em cada desembolso) e o BNDES recebeu US\$ 12,8 bilhões em forma de principal e juros (R\$ 39,3 bilhões, ao câmbio vigente nas datas dos repagamentos).

Vale ressaltar, ainda, que o apoio do BNDES à exportação não compete com apoio a obras de infraestrutura realizadas no território nacional. Entre 1998 e 2017, o apoio do Banco às exportações de serviços de engenharia somou US\$ 10,5 bilhões e representou 1,2% dos desembolsos totais do BNDES e, embora possua natureza e objetivos distintos, correspondeu a 3,7% dos desembolsos do BNDES para projetos de infraestrutura no Brasil (US\$ 276 bilhões), no período.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

Respeitosamente,

LEONARDO LOUREIRO Assinado de forma digital por
LEONARDO LOUREIRO
NUNES:29822006861 Dados: 2023.04.06 16:34:10 -03'00'

LEONARDO LOUREIRO NUNES
Chefe do Departamento de Assuntos Legislativos, Institucionais e Regulatórios
Gabinete da Presidência

² PINTO, Rafael de Carvalho Cayres; ROITMAN, Fábio Brener; HIRATA, Elydia Silva. Avaliação de impacto do BNDES Exim Pós-Embarque Serviços: efeitos indiretos sobre a cadeia de fornecedores. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2019. (Textos para Discussão; 141)

ANEXO - Financiamentos à exportação Pós-embarque destinados a empreendimentos que tenham o intuito de exploração de petróleo ou gás e seu transporte por oleoduto, poliduto ou gasoduto, a partir de 2003.

Número da operação	Exportador	Descrição da operação	País destino das exportações	Total desembolsado (US\$)	Data da Contratação	Situação da operação	Garantia
1295723	CONFAB INDUSTRIAL S/A	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DO GASODUTO GENERAL SAN MARTIN.	ARGENTINA	25.591.949,73	24/5/2005	LIQUIDADA	Seguro de Crédito / FGE
	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DA REDE DE GASODUTOS TRONCAIS DE TGS E TGN, NA ARGENTINA.		148.428.678,14	6/6/2005	LIQUIDADA	Seguro de Crédito / FGE
1458347	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DA REDE DE GASODUTOS TRONCAIS DE TGS E TGN, NA ARGENTINA.	ARGENTINA	436.396.968,75	24/09/2007	LIQUIDADA	Seguro de Crédito / FGE
1505637	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA EXPANSÃO DA CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE GÁS NATURAL DAS MALHAS DOS GASODUTOS OPERADOS POR TGS E TGN, A SER IMPLEMENTADO PELA DISTRIBUIDORA CAMMESA.	ARGENTINA	636.884.286,33	26/09/2007	LIQUIDADA	Seguro de Crédito / FGE
2261814	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA AO NOVO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO GASODUTO SAN MARTIN, EM OPERAÇÃO PELA CONCESSIONÁRIA TGS.	ARGENTINA	226.058.182,39	29/11/2010	LIQUIDADA	Seguro de Crédito / FGE
3059968	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O PROJETO, DENOMINADO ADEQUAÇÕES DE CAMMESA MÓDULO III, DE AMPLIAÇÃO DO GASODUTO SAN MARTÍN, NA REPÚBLICA DA ARGENTINA.	ARGENTINA	67.793.881,45	08/05/2012	LIQUIDADA	Seguro de Crédito / FGE
Total Geral				1.541.153.946,79			